



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2021-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N° 030/2021-SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 009/2021-SEMAG, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E USINA DE ASFALTO, PARA OS SETORES DA TERRAPLENAGEM, PTTS, PAC DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTARÉM-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA POSTO FLORESTA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/nº, Aeroporto Velho, neste ato representada por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **Posto Floresta Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.610.038/0001-08, sediada na Avenida Moaçara, nº 742, Floresta, Santarém/PA, representada pela Sra. Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa, brasileira, casada, portadora do RG nº 2162916 SSP/PA e CPF/MF nº 195.270.392-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES** ao Contrato nº 030/2021-SEMINFRA para **aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto, para os setores da terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém-SEMINFRA**, em consonância com o § art. 65, inciso §1º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1. Os preços unitários previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES** do Contrato nº 030/2021-SEMINFRA, fica reajustado conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Preço Unit.	% Reajuste	Preço Unitário Reajustado
1	Gasolina Comum	Litro	38.500	R\$ 5,77	6,24%	R\$ 6,13
2	Diesel Comum	Litro	595.000	R\$ 4,97	0,60%	R\$ 5,00
3	Diesel S10	Litro	95.000	R\$ 5,01	0,60%	R\$ 5,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

2.2. A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da **Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2021** da PMS/SEMINFRA:

04.122.00032.026 – Manutenção das atividades da SEMINFRA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

04.122.00032.030 - Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Convênios e Projetos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

04.122.00102.155 – Manutenção de prédios e espaços públicos

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

26.451.00101.011 – Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

2.3. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV - DA PUBLICIDADE

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 25 de outubro de 2021

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS

CONTRATANTE

Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa

Posto Floresta Ltda

CPF: 195.270.392-15

CONTRATADO

TESTEMUNHAS: